



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(27/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou o protocolo de colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, regulando a cedência pelo Município de desfibrilhador automático externo, para permanência no Centro de Vacinação Covid-19 de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1338/PR/2021, de 10 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópias à DPC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PGEN/PR/2021 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 200/2021 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de março do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência efetuada e o apoio prestado, no montante de 622,01€ (seiscentos e vinte e dois euros, um cêntimo). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (29/PPRC/PR/2021)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LINHACEIRA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de cooperação com a Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira, a estabelecer as condições de utilização do Pavilhão e balneários de apoio, sítios no Campos de Jogos de Linhaceira, Urbanização da Boavista, e a atribuição de apoio extraordinário face aos respetivos termos e objetivos, em particular as obrigações para o município previstas na alínea a) do n.º 2 da cláusula segunda.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos e atribuir apoio extraordinário no valor de 25.000€ (vinte cinco mil euros), conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com a seguinte declaração de voto dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet: “A proposta de apoio à ACR Linhaceira deveria ser acompanhada por uma informação técnica sobre as obras que têm de ser realizadas no pavilhão e os critérios utilizados para se chegar a estes valores de apoio. Falta aqui fundamentação técnica, mas estamos a favor do apoio, criando condições de utilização do Pavilhão e balneários, porque é importante as associações desenvolverem as atividades desportivas ou culturais, sendo fundamental também para a dinâmica do concelho.

Deixamos aqui uma palavra de reconhecimento a todos os dirigentes pelo trabalho desenvolvido.”.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-GPACM p/ os devidos efeitos e seguidamente à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PPRC/VHC/2021)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
DA REGIÃO DO RIBATEJO (APARR - APAT)**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário à APARR (APAT), no valor de 20.000€ (vinte mil euros), pelos fundamentos apresentados em informação do seu gabinete.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir apoio extraordinário anual no valor de 20.000€ (vinte mil euros), conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com a seguinte declaração de voto dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet: “Os vereadores do PSD entendem que não se deve tratar de um apoio extraordinário atendendo a que se trata de uma obrigação do município. Pela explicação do Sr. Vereador Hugo Cristóvão este apoio destina-se a alimentos e cuidados básicos dos animais.

O município de Tomar tem obrigação de manter os animais alimentados e bem tratados e entendemos que esses custos devem ser bem calculados e definidos anualmente para que não seja necessário que existam apoios extraordinários.

Por outro lado quando vem a discussão qualquer apoio a instituições e associações, deve acompanhar um documento onde conste qual o apoio total acumulado no ano.

Deste modo votaremos favoravelmente.”.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 10 de maio de 2021

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PGEN/GAIT/2021 - 1/DIVER/GAIT/2021)

ASSUNTO: FILMAGENS PARA A CURTA METRAGEM “ALCOFRIBAS” – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 67/2021 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à autorização concedida à produtora Cedro Plátano para realização de filmagens no claustro do Convento de São Francisco, no dia 14 de maio, para a curta metragem “Alcofribas”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

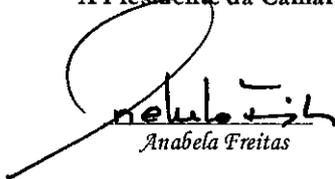
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PGEN/GAIT/2021 - 1/DIVER/GAIT/2021)

ASSUNTO: FILMAGENS PARA A CURTA METRAGEM “ALCOFRIBAS” – isenção de tarifas de estacionamento

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o estacionamento de viaturas da produtora Cedro Plátano no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal de Tomar, entre os dias 11 e 16 de maio, no âmbito das filmagens para a curta metragem “Alcofribas”, e isenção das correspondentes tarifas, no valor total de 401,30€ (quatrocentos e um euros, trinta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1398/PR/2021, de 15 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2366/ENTE/DAJA/2021 - 234/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO TROÇO DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – liberação de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3216/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada de reabilitação e reforço estrutural do troço do Aqueduto dos Pegões em Tomar, adjudicada a STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar 15% do valor da caução, correspondente ao terceiro ano sobre a data da receção provisória da obra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(124/PGEN/DOM/2021 - 107/ESCAMU/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN349-3, ENTRE A PRAÇA INFANTE D. HENRIQUE E ALGARVIAS – projeto de execução

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3042/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução da empreitada de requalificação da EN349-3, entre a Praça Infante D. Henrique e Algarvias.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto de execução da empreitada de requalificação da EN349-3, entre a Praça Infante D. Henrique e Algarvias.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(126/EMPR/DOM/2021 - 268/CONPUB/DOM/2018)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3325/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o segundo cálculo de revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de requalificação da Várzea Grande, adjudicada a Ângulo Recto Construções, limitada, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o segundo cálculo de revisão de preços, a título provisório, do qual resulta a favor do município o valor de 23.212,66€ (vinte e três mil, duzentos e doze euros, sessenta e seis cêntimos).

Mais deliberou notificar a empresa a proceder ao pagamento da referida importância, acrescida do IVA à taxa legal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2204/ENTE/DAJA/2021 - 1/PUBLI/DAJA/2021)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA
DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional à clínica dentária LusoSmile, nos dias 15 e 28 de maio, nos termos e fundamentos da informação n.º 1399/DAJA/2021.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1356/PR/2021, de 13 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(215/JUEL/DGT/2019 - 114/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 114/EDIF/DGT/2018, relativo ao licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação em Vale da Nora, Lote 2, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Horácio Hugo Ferreira Faria de Azevedo e Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 7325/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/PGEN/GELS/2021)

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE FRUTOS SECOS E ENCONTRO DE TASQUINHAS

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:

“A proposta de cancelamento da feira de Santa Iria de 2021 foi aprovada por unanimidade em reunião do Executivo Municipal de 10 de maio de 2021.

No seguimento desta aprovação considera-se possível a realização de um evento sustentado nos frutos secos e na gastronomia, uma vez que ambos fazem, tradicionalmente, parte da feira de Santa Iria.

O planeamento e execução deste evento serão feitos a curto prazo, podendo ser revertidos caso não estejam reunidas as necessárias condições de salvaguarda de saúde pública que permitam em segurança a sua concretização.

Dá aos tomarenses e a quem nos visita a possibilidade de adquirirem produtos genuínos como as passas de figo, ameixa, pera, pêssago e uva, as amêndoas, nozes e castanhas.

Permite ao comensal deliciar-se com as iguarias gastronómicas associadas ao período da feira.

Assim, propõe-se a realização em simultâneo de:

Uma “Mostra de Frutos Secos” para que os nossos produtores rurais possam escoar os seus frutos secos e desta forma contribuïrem para reforçar a sua economia doméstica.

Um “Encontro de Tasquinhas” como apoio ao associativismo, para que as instituições do concelho possam gerar receitas para continuarem a sua atividade cultural, recreativa desportiva, religiosa e lúdica.

O evento decorrerá de 15 a 24 de outubro, nas imediações do Mercado Municipal.”.

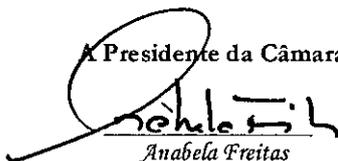
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

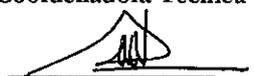
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.14

DELIBERAÇÃO

(18/PGEN/GELS/2021 - 1/COVSTM/GELS/2021)

ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA FEIRA SEMANAL E DESLOCALIZAÇÃO DE LUGARES DE VENDA OCASIONAL

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:

“A obra de reabilitação da margem esquerda do Rio Nabão, frente ao edifício do mercado municipal tem o prazo previsto de execução de 120 dias com o início no próximo dia 14 de junho.

Uma vez que irá ser ocupada a zona asfaltada confinante com a margem esquerda do rio, são necessárias efetuar algumas alterações à atual disposição da Feira Semanal e lugares de venda ocasional localizados na Praceta junto à “Tenda Branca”.

Nesta conformidade propõe-se:

No próximo dia 4 de junho de 2021 serão deslocalizados os vendedores ocasionais de produtos alimentares atualmente instalados na Praceta, para os espaços cobertos na parte frontal do edifício do mercado municipal.

Esta mudança implicará adaptações aos novos espaços por parte dos vendedores, nomeadamente a impossibilidade da presença de viaturas de apoio no local de venda.

No próximo dia 11 de junho de 2021, efetuar-se-á a deslocalização dos vendedores/feirantes da Feira Semanal instalados junto à margem do rio e daqueles que se encontram junto da entrada do mercado (lado direito), para os espaços da Praceta.

Serão criados 16 lugares de venda na Praceta.

Serão deslocalizados os operadores que exercem a atividade nos lugares 8; 9; 10; 11; 12 e 14 do setor B e 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 27A; 28; 29; 30 e 30A do setor A.

Aos vendedores que atualmente se encontram nos espaços atrás referidos e que sejam titulares de dois lugares terão obrigatoriamente de passar a exercer sua atividade em apenas um lugar.

Os novos espaços de venda serão atribuídos através do Método de Seleção por Sorteio, sendo o ato público de sorteio publicitado através de Edital afixado nos locais do costume e ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

A não aceitação dos lugares de venda, quer para a Feira Semanal quer para os vendedores ocasionais de produtos alimentares implicará a sua exclusão.

Fica proibido o estacionamento de veículos frente aos lugares de venda nos espaços cobertos na parte frontal do edifício do mercado municipal, podendo apenas ser efetuadas cargas e descargas das 6h00 às 7h00 conforme sinalética existente.

Para estacionamento das viaturas dos operadores do mercado municipal, existe como alternativa, o Parque de Santa Iria e o Parque nas traseiras da Torre da Igreja de Santa Maria do Olival.”.

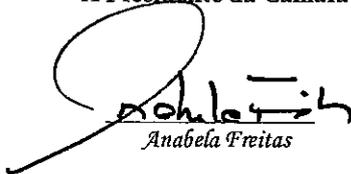
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(58/PGEN/DTC/2021 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DO LIVRO "TOMAR A COMUNIDADE JUDAICA"

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do livro "Tomar A Comunidade Judaica", de Maria José Ferro Tavares, nos termos da informação n.º 352/2021 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar o preço de venda em 13,50€ (treze euros, cinquenta cêntimos), que inclui o IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

Q.16

DELIBERAÇÃO

(2309/ENTE/DAJA/2021 - 20/ASSCUL/DTC/2016)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO - Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 331/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de vinte cadeiras de tampo, sem utilização, à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder as referidas cadeiras à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina.

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: “O executivo decidiu ceder a título definitivo 20 cadeiras à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina.

Não se trata de nada contra quem recebe, mas o modo como o procedimento foi efetuado.

A Sociedade Nabantina tem uma longa história de sucesso, com grande esforço de todos os que ao longo de décadas se dedicaram a fazê-la prosperar. Por esse motivo todos os Tomarenses têm grande orgulho no seu percurso. No entanto, o modo como os procedimentos são efetuados têm que obedecer às regras de boa gestão, quer se trate de simples cadeiras, quer se trate de bens de maior valor.

Os bens do município não são os bens pessoais dos vereadores e por isso estes não podem decidir oferecê-los de acordo com conhecimentos pessoais, amizades ou interesses particulares.

O município não pode fazer esta discriminação positiva, sem verificar se existem outros interessados neste mobiliário que pertence ao município e não pertencem ao vereador que decidiu fazer esta cedência.

O procedimento deveria ter sido o mesmo que tem sido feito com outro mobiliário e equipamento, segundo o vereador explicou na reunião. Ou seja, colocar à disposição das Associações e Instituições e verificar as que se mostrariam interessadas. Depois decidir de acordo com essa evidência de interesse ou não por parte de todos.

Deste modo votarei contra nesta deliberação.”.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2361/ENTE/DAJA/2021 - 5/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO - RELATÓRIO REFERENTE
AO ANO DE 2020**

Foi presente, para conhecimento, o relatório anual do projeto Transporte a Pedido no Médio Tejo, elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 24 de maio de 2021

Seguimento:

-DOM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal